



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2084

Data 05 de Maio de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

021/2021

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE ESTAR IMPLANTANDO O PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO"

JUSTIFICATIVA

Programa porteira a dentro tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura e serviços nas propriedades rurais de pequenos produtores rurais de pequenos produtores, o programa deve contemplar execução de serviços de aberturas, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo drenagem, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento, construção e reformas de silos, trincheiras, aterro de currais, tanques de peixes, açudes para captação de água, mecanização de terra, e demais serviços que visem a implantação de unidades geradoras de renda na propriedade rural, transporte de terra, cascalho, própria a recuperação de estradas de produção, prestação de serviços com implementos agrícolas, recuperação de áreas degradadas como erosão, transporte de calcário, grãos, mudas insumos e transportes de outros bens e produtos que venham incentivar as pequenas propriedades rurais, os serviços serão executados com maquinários do município atendendo as as disposições legais. Especificação de equipamentos: Retroescavadeira, trator de pneu com implementos, caminhão caçamba, Pá carregadeira, Moto niveladora, Escavadeira Hidráulica-PC.

Os parâmetros para que se enquadre como pequeno produtor rural, não deverá ultrapassar 2,5 módulos fiscais, sendo no total de 150 há (cento e cinquenta hectares)



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

Os valores custeados pelos beneficiários do programa deverão ser revertidos ao fundo municipais de desenvolvimento rural sustentável, a ser instituído sendo recolhido efetuado através de GUIAS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.

Os encargos cobrados serão tabelados em UPE-MT

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Maio de 2021.

Jair Fernandes da Silva
Vereador